



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 10 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 06 de fevereiro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 144/2021 - GAB/SBS, de 17 de dezembro de 2021, e nº 192/2022 - GAB/SBS, de 29 de agosto de 2022, que tratam do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR** como membros os discentes: **ENZO HENRIQUE SILVEIRA OLIVEIRA**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202232\*\*\*\*; **SARAH CAROLINE KACHAN DE ANDRADE**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202231\*\*\*\*;

**INCLUIR** como membro o servidor: **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2023 10:27 )*  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2023** e o código de verificação: **dea6f6391f**